

**DECRETO Nº 004/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2026 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 19 de março, data em que se comemora o Dia de São José, padroeiro do Município de Inhumas;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural e religiosa da população, bem como a conveniência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde (Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes e SAMU) e limpeza pública, serviços esses que por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a continuidade dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 13 de março de 2026.

Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal